



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 431



MOÇÃO Nº 462/2017

Código: P239961190/431

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PELOTÃO DA POLÍCIA AMBIENTAL E DE MANANCIAS, PELO BOM TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO EM NOSSA REGIÃO

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PELOTÃO DA POLÍCIA AMBIENTAL E DE MANANCIAS, PELO BOM TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO EM NOSSA REGIÃO.

Consta que no último sábado, dia 8 de julho, policiais militares do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, destacados no 2º Pelotão Operacional do Município de Assis, em atendimento de ocorrência de aves em cativeiro, no Bairro Jardim Paraná, constataram irregularidades no plantel de um criador amadorista autorizado, sendo encontradas 7 aves silvestres sem anilhas de identificação, além de 15 pássaros silvestres com anilhas invioláveis adulteradas.

Dos animais apreendidos, três eram da espécie azulão-verdadeiro, a qual encontram-se inseridas entre as espécies da fauna silvestre ameaçadas de extinção. Diante dos fatos, foi elaborado o Auto de Infração Ambiental, no valor de R\$ 24.500,00, por ter em cativeiro espécime da fauna silvestre sem autorização do órgão competente em desfavor do infrator. Os pássaros sem anilhas foram reintroduzidos em seu habitat natural, por apresentarem estado bravio e estarem saudáveis. As demais aves com anilhas adulteradas foram encaminhadas à Associação Protetora dos Animais Silvestre de Assis (APASS). O infrator responderá pelo crime ambiental previsto no artigo 29, §1º, III, da Lei Federal 9605/95 e pelo crime comum previsto no art. 296, §1º, III, do Código Penal.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, na pessoa do seu Comandante 1.º Tenente PM Rafael Gonçalves de Oliveira, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense. E que seja encaminhada cópia para o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel PM Nivaldo Cesar Restivo.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de agosto de 2017.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD - Presidente



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 431.

